

**PORTARIA Nº 11.782/2019**



**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.874/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 23, a partir de 17/01/2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de fevereiro/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de fevereiro de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal